



**AVISO**  
**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DO CARGO DE CHEFE DA UNIDADE DE GESTÃO E PLANEAMENTO URBANÍSTICO**

1. Torna-se público, nos termos do n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, ambas na sua atual redação, que por deliberações da Câmara Municipal de Arganil, de 22 de abril de 2026 e da Assembleia Municipal de Arganil, de 25 de abril de 2026, foi determinada a abertura de procedimento concursal para provimento do cargo de **Chefe da Unidade de Gestão e Planeamento Urbanístico**, correspondente a cargo de direção intermédia do 3.º grau previsto no artigo 15.º do Anexo I ao Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Arganil, publicado no Diário da República (DR), 2.ª série, n.º 52, de 16 de março de 2026, sob o Despacho n.º 3420/2026, na sua atual redação, conforme quadro infra:

<b>Cargo</b>	<b>Chefe da Unidade de Gestão e Planeamento Urbanístico</b>
Competências	As previstas no artigo 15.º do Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Arganil, publicado no Diário da República (DR), 2.ª série, n.º 52, de 16 de março de 2026, sob o Despacho n.º 3420/2026, sem prejuízo das competências previstas na legislação aplicável em vigor.
Requisitos formais de provimento e perfil exigidos	Ser trabalhador em funções públicas contratado ou designado por tempo indeterminado, licenciado, dotado de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, e pelo menos <b>2 anos</b> de experiência profissional em áreas relevantes para a do cargo a prover, na carreira Técnica Superior, devendo ser titular, no mínimo, de grau académico ao nível de licenciatura. É referência a posse de licenciatura em <b>Arquitetura ou Engenharia Civil</b> .
Júri	O júri do procedimento concursal, aprovado em sessão da Assembleia Municipal, realizada em 25/04/2026, sob proposta da Câmara Municipal de 22/04/2026, de acordo com o artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, terá a seguinte composição: <b>Presidente:</b> Fernando Pereira Alves – Diretor de Departamento de Obras e Urbanismo da Câmara Municipal Pampilhosa da Serra; <b>Vogais efetivos:</b> Paulo Rui Carvalhinho Oliveira, Chefe da Divisão de Obras Municipais e Ambiente do Município da Lousã, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos; e Nuno Jorge Rocha Nogueira, Chefe da Divisão de Estudos e Projetos do Município de Cantanhede; <b>Vogal suplente:</b> Francisco José dos Santos Rodrigues – Chefe da Divisão Administrativa e Financeira do Município de Arganil, em regime de substituição.
Métodos de seleção	Apreciação Curricular e Entrevista Pública de Seleção, mais bem densificados na Ata n.º 1 do júri, publicada na página eletrónica deste Município em <a href="https://www.cm-arganil.pt/municipio/areas-de-intervencao/recursos-humanos/recrutamento-e-selecao/">https://www.cm-arganil.pt/municipio/areas-de-intervencao/recursos-humanos/recrutamento-e-selecao/</a> .
Remuneração de Referência	2.679,17€.



2. Formalização de candidaturas – no prazo de dez dias úteis, contados do dia imediato ao da publicitação do presente procedimento concursal na Bolsa de Emprego Público (BEP), que deverá ocorrer até ao 2.º dia útil após a data da publicação do aviso na 2.ª série do Diário da República (DR), através do envio de email para [recrutamento@cm-arganil.pt](mailto:recrutamento@cm-arganil.pt), do formulário tipo devidamente preenchido e assinado, disponível na página eletrónica deste Município em <https://www.cm-arganil.pt/municipio/areas-de-intervencao/recursos-humanos/recrutamento-e-selecao/>, nele devendo constar, para além da identificação completa e da residência, menção do cargo a que se candidata, bem assim, do respetivo código da oferta de emprego na BEP ou da referência da publicação em DR, com indicação, também, das habilitações literárias e funções, cargo, carreira ou categoria e serviço/organismo em que se encontra provido, e contendo, **sob pena de exclusão, um ficheiro em formato PDF por cada um dos pontos abaixo, os seguintes documentos anexos e respetivos comprovativos:**

- Curriculum Vitae atualizado, detalhado, devidamente datado e assinado pelo candidato, mencionando nomeadamente a experiência profissional anterior relevante para o exercício das funções do lugar a concurso;
- Declarações comprovativas, designadamente, dos requisitos formais de provimento e perfil exigidos, circunstanciando funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, com indicação das áreas de atuação, tempo de serviço respetivo e anos em que os exerceu;
- Cópia do certificado de habilitações literárias;
- Cópia de certificados de Ações de formação e de aperfeiçoamento profissional frequentadas, com referência à sua duração, com relevo para a área do cargo a que se candidata;
- Cópia de certificados de formação académica complementar (pós-graduações; mestrados; etc.);
- Cópia de certificados de Cursos de Formação Específica para Alta Direção (GEPAL; FORGEP; CEFADAL; CEAGP ou CADAP), ou outros;
- Declaração, no formulário de candidatura, de que não se encontra em situação de incompatibilidade, impedimento ou inibição para o exercício do cargo colocado a concurso.

2.1 - Não são admitidas candidaturas em suporte de papel.

2.2 - A não apresentação da documentação dentro do prazo supra referido constitui motivo para a não apreciação da respetiva candidatura, determinando a exclusão do procedimento concursal.

3. Em cumprimento da alínea h), do artigo 9.º, da Constituição da República Portuguesa, o Município de Arganil, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Arganil, 30 de junho de 2026 – O Presidente da Câmara Municipal, Luís Paulo Costa.